

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 15 DE AGOSTO DE 2012
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/12)
(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)**

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata, em comemoração aos 70 anos de fundação do Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, em comemoração aos 70 anos de existência e luta em defesa dos trabalhadores.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de agosto de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de agosto de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar